



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA INESENSE
ÀS PESSOAS ABAIXO MENCIONADAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que o plenário aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes na Câmara de Santa Inês, em Sessão Ordinária, que agora PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Pelos relevantes e valiosos serviços prestados a sociedade Santa Inesense, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, educacional, político e jurídico, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SANTA INESENSE** aos **SENHORES**:

PADRE FRANCISCO MILTON ALEXANDRE;

Dr. FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO, Juiz de Direito;

Dr. LEAN MATEUS DE XEREZ, Promotor de Justiça;

THÂMISA RAIANE LEITE DE SOUSA, Servidora Ministerial;

FRANCIALDO BATISTA VIEIRA, Servidor Ministerial;

JOÃO MINERVINO DE CARVALHO NETO, Servidor Ministerial;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba,
em 15 de setembro de 2023.

João Vieira Neto
Vereador - Presidente

